ERRATA Nº 002/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, EDIÇÃO Nº 4.037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINAS 11 A 12, E RETIFICADO PELA ERRATA Nº 001/2026, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública, de ofício, a presente ERRATA Nº 002/2026 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e aos respectivos anexos, no âmbito do Processo SEI nº 17.137010.000064/2026-78, em reexame do Aviso de Retificação nº 001/2026, publicado em 06 de outubro de 2026.

A presente Errata decorre de reavaliação técnica e administrativa das alterações promovidas no instrumento convocatório, formalizadas por meio da Errata nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.048, de 06 de outubro de 2026, e tem por finalidade redesignar a sessão pública, assegurando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação da versão consolidada do Edital, bem como harmonizar os documentos e anexos do certame com as disposições da referida Errata e do Termo de Referência.

1. DO OBJETO DA ERRATA

1.1. A presente Errata tem por objeto redesignar a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes e ajustar o período de entrega das propostas, de modo a assegurar a todas as interessadas a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação da versão consolidada do Edital e de seus anexos (6 de outubro de 2026), prevista no art. 26 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.121/2021 e suas alterações.

1.2. As alterações estabelecidas nesta Errata passam a integrar o Edital e seus anexos para todos os fins e efeitos legais e, em caso de divergência com o texto anteriormente publicado, prevalecem.

1.3. As alterações não modificam o objeto, o valor de referência, os parâmetros de produção, o dimensionamento de referência, a estrutura e as contas da planilha de composição de custos, os critérios de julgamento, a pontuação ou os requisitos de habilitação, e não repercutem na formulação das propostas.

2. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL

2.1. Preâmbulo — Quadro “PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS”

Onde se lê:

> De 21/09/2026 a 21/10/2026, das 9 às 18 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, localizada na Quadra ACSU-SE 130 (1.302 Sul), Conjunto 01, Lote 06, Edifício Ivanildes Magalhães, Avenida Siqueira Campos, Gabinete da Secretaria (1º andar), Palmas – TO.

Leia-se:

> De 21/09/2026 a 05/11/2026, das 9 às 18 horas e no dia 06/11/2026 até às 9 horas, na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, localizada na Quadra ACSU-SE 130 (1.302 Sul), conjunto 01, Lote 06, Edifício Ivanildes Magalhães, Avenida Siqueira Campos, Gabinete da Secretaria (1º andar), Palmas – TO; ou diretamente à Comissão de Seleção, na sessão pública de 06/11/2026, até as 9 horas, no mesmo local.

2.2. Item 8.1

Onde se lê:

8.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no período de 21 de setembro de 2026 a 21 de outubro de 2026, em envelopes distintos, hermeticamente fechados, lacrados e indevassáveis; entregues simultaneamente no período designados no preâmbulo, com a seguinte identificação externa:

Leia-se:

8.1. As propostas e os documentos de habilitação serão apresentados em envelopes distintos, hermeticamente fechados, lacrados e indevassáveis, entregues simultaneamente: a) por protocolo no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 21 de setembro de 2026 a 5 de novembro de 2026, das 9 às 18 horas; ou b) diretamente à Comissão de Seleção, na sessão pública de 6 de novembro de 2026, até as 9 horas, com a seguinte identificação externa:

2.3. Item 8.5

Onde se lê:

8.5. Os envelopes serão recebidos no período designado, sendo realizada a sessão pública da 1ª Etapa no primeiro dia útil subsequente. Após a abertura do Envelope nº 1 não será admitida a participação de retardatários.

Leia-se:

8.5. Os envelopes serão recebidos no período designado, sendo realizada a sessão pública da 1ª Etapa. Após a abertura do Envelope nº 1 não será admitida a participação de retardatários.

2.4. Quadro de datas e prazos do item 17.1 — linhas "Entrega dos envelopes" e "Sessão pública de abertura dos envelopes"

Onde se lê:

Entrega dos envelopes — De 21/09/2026 a 21/10/2026, das 9 horas às 18 horas. | Sessão pública de abertura dos envelopes — 22/10/2026, às 9 horas.

Leia-se:

Entrega dos envelopes — De 21/09/2026 a 05/11/2026, das 9 horas às 18 horas, por protocolo; ou na sessão pública de 06/11/2026, até as 9 horas. | Sessão pública de abertura dos envelopes — 06/11/2026, às 10 horas.

2.5. As demais linhas do quadro do item 17.1, expressas em prazos contados da data da sessão pública, permanecem inalteradas e passam a ser contadas a partir da nova data. Em consequência, o prazo para pedidos de esclarecimento e impugnações ao Edital, de até 5 (cinco) dias úteis antes da sessão e o prazo para agendamento da visita técnica facultativa, de até 3 (três) dias úteis antes da sessão.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As retificações constantes da presente Errata integram o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, o Termo de Referência e seus anexos, para todos os fins e efeitos.

3.2. Permanecem inalteradas, ratificadas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas, itens, subitens, quadros, anexos, condições e disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, com as alterações da Errata nº 001/2026, que não tenham sido expressamente modificados pela presente Errata.

3.3. O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus respectivos anexos serão republicados na íntegra, contemplando as retificações divulgadas, os documentos atualizados e o cronograma estabelecido nesta Errata, juntamente com o Aviso de Retificação nº 002/2026, nos canais oficiais indicados:

Portal da Transparência

(https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes);

sítio oficial do Município de Palmas

(https://www.palmas.to.gov.br/);

Portal de Compras Públicas

(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/);

Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP

(https://pncp.gov.br/).

3.4. A publicação das versões consolidadas tem por finalidade assegurar a publicidade, a transparência, a isonomia entre os interessados e a adequada compreensão das condições vigentes do Chamamento Público.

3.5. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações pendentes serão respondidos e decididos nos prazos e pela forma dos itens 6.1 e 6.3 do Edital, pela Superintendência de Atenção Especializada

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Data: 15/10/2026 21:13:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

Assinatura Digital
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde